

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues – Maranhão.

TERMO DE REFERÊNCIA**1. JUSTIFICATIVA**

A contratação ora pretendida se faz necessária para cumprimento das atividades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Gabinete do Prefeito, deste Município de Lago dos Rodrigues – MA, uma vez que esta Administração não dispõe, em seu patrimônio, da quantidade suficiente de veículos para prestar o devido suporte às atividades dessas Secretarias.

2. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência.

3. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01 (UMA) CAMINHONETE SEM MOTORISTA Especificação: Com Capacidade de 04 (quatro) Passageiros, com carroceria motor igual ou Superior a 2.0, mais motor turbo, cores clara ou escura.	04	MÊS	4.000,00	16.000,00
02	02 (DOIS) VEICULOS TIPO CAÇAMBA. Especificação: veiculo tipo caçamba, pesado, capacidade 6m3, potência mínima 132cv, no trucado, combustível a diesel.	04	MÊS	12.800,00	51.200,00
03	01 (UM) VEICULO TIPO AUTOMÓVEL Especificação: veiculo tipo automóvel sem motorista cor clara ou escura com 02 (duas) ou 04 (quatro) portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 cv, (sessenta e cinco cavalos) de potência, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, combustível a gasolina.	04	MÊS	3.000,00	12.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão.

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA
Proc. 020202/2016
FLS. 215
Rub.

04	01 (UM) VEICULO TIPO AUTOMÓVEL. Especificação: veículo tipo automóvel sem motorista cor clara ou escura com 02 (duas) ou 04 (quatro) portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 cv, (sessenta e cinco cavalos) de potência, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, combustível a gasolina.	04	MÊS	3.000,00	12.000,00	
					Total:	91.200,00

5. DA LOCAÇÃO

Os veículos automotores serão locados pelo período de 09 (nové) meses, a partir da data da assinatura do contrato com término aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro do exercício de 2016;

5.1. Os veículos locados ficarão sobre o domínio da contratante, cabendo a ela arcar com os custos referentes à manutenção e ao abastecimento dos veículos;

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto as seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

Pessoa Jurídica:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Pessoa Física:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão.

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Proc.	020202 / 20 10
PLS.	210



6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas em lei.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - São obrigações da Contratada:

8.1.1. A Contratada deverá apresentar os veículos em boas condições de uso, de acordo com as normas estabelecidas pelo DETRAN e com ano de fabricação não superior a 05 (cinco) anos;

8.1.2. Se o veículo locado apresentar falhas frequentes, demandando manutenções contínuas, o mesmo deverá ser substituído pela Contratada, afim de não elevar o custo previsto para presente locação;

8.1.3. No caso da manutenção do veículo exigir um período prolongado, a Contratada deverá providenciar outro veículo com as mesmas especificações do primeiro;

8.1.4. Caso o veículo locado apresente alguma infração de trânsito com data anterior à contratação, a Contratada deverá saná-la;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues – Maranhão.

PL - LAGO DOS RODRIGUES-MA
Proc. 020202/2016
Fls. 220

8.1.5 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **SECRETARIA CONTRATANTE**;

8.1.6 - a obrigação de manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **SECRETARIA CONTRATANTE**;

8.1.8. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - São atribuições da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Minuta do Contrato:

9.1.1. Os veículos locados ficarão sobre o domínio da contratante, cabendo a ela arcar com os custos referentes à manutenção e ao abastecimento dos veículos;

9.1.2 - Rejeitar os veículos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

9.1.3 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

9.1.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

10. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

À licitante vencedora caberá, ainda:

10.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **SECRETARIA CONTRATANTE**;

10.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão.

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Proc.	020202/20 16
FLS.	221
Sub.	

da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;

10.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

10.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

10.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

11. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS


Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

11.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, durante a vigência do Contrato;

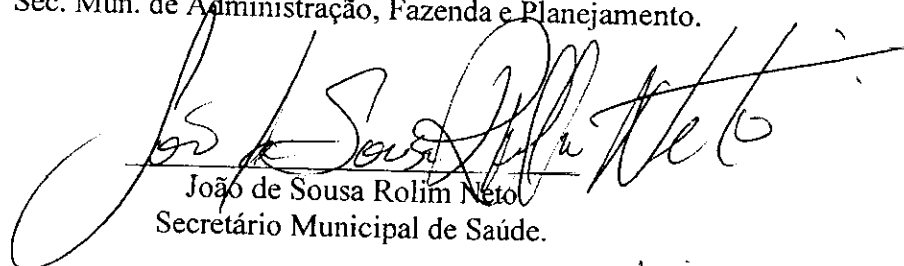
11.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

11.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste Pregão.

Lago dos Rodrigues - MA, em 12 de Julho de 2016.


Fernando Rodrigues Ferreira

Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento.


João de Sousa Rolim Neto
Secretário Municipal de Saúde.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues – Maranhão.

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Proc.	0202 02/20 10
FLS.	222

Aprovado pela Autoridade Competente em 12 de Julho de 2016.

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal